



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 101/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação n.º 3024/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/n° 547 (7907887), de 22 de dezembro de 2023, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento de Informação 3024/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações a respeito do bloqueio de R\$ 1,38 bilhão de seu orçamento total, bem como das estratégias adotadas a fim de mitigar os impactos sobre a pasta.

2. Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, no Despacho nº 256/2024/SE (7989666), de 26 de janeiro de 2024, encaminhou o Ofício-Circular nº 60/2024/SNTR (7986814), de 26 de janeiro de 2024, proveniente da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, o qual reporta às informações solicitadas pelo Requerimento, conforme segue:

**"a) Quais são os impactos específicos do corte orçamentário de R\$ 1,38 bilhão no Ministério dos Transportes?**

Durante o processo de planejamento anual dos empreendimentos rodoviários, ocorre a manifestação das entidades vinculadas à Pasta, cujo viés considera as intervenções de implantação e manutenção da malha necessárias ao atendimento da população, ao desenvolvimento econômico e à qualidade do pavimento.

Dessa forma, é notório que os cortes orçamentários geram impactos à consecução de alguns empreendimentos consoante a previsão ditada pelo planejamento inicial. Contudo, em tais ocasiões, o Ministério pode se valer de reajustes gerenciais e executivos dos empreendimentos, como os procedidos no ano passado, visando a minimizar o comprometimento significativo do andamento das obras. O Ministério dos Transportes realiza os remanejamentos orçamentários de maneira específica, caso a caso, redirecionando, por exemplo, recursos de empreendimentos ainda não iniciados ou com nível de performance que provavelmente não consumiriam todo o recurso anual previsto inicialmente para fins de conclusão de obras emblemáticas e estruturantes, bem como para a mitigação dos riscos de paralisação de determinadas intervenções.

**b) Diante do corte de recursos na pasta dos transportes, qual é a estratégia do Ministério para garantir a continuidade e qualidade dos serviços, especialmente considerando a importância para a manutenção de diversos outros setores?**

Em que pese a ocorrência do contingenciamento dos recursos não ser uma situação desejável, há de se destacar o seu caráter recorrente e o seu enfrentamento com critérios técnicos. Desse modo, no que se refere à manutenção rodoviária, esta Pasta tem monitorado junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a execução física e financeira dos empreendimentos rodoviários sob jurisdição pública federal que se encontram atualmente em execução, bem como o desenvolvimento e evolução dos processos de licitação e dos projetos em elaboração, com vistas a, caso necessário, proceder aos remanejamentos orçamentários previstos em lei.

A esse respeito, cumpre destacar que, sob a égide da estratégia supracitada, o Governo Federal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/CodArquivo/Termo/2383800>

2383800

Ofício 101 (7907887) SET 90009.007269/2023-14 / pg. 1

entregou, durante o exercício de 2023, uma malha rodoviária federal em condições melhores àquela existente ao final de 2022, como atesta a significativa melhoria do Índice de Condição de Manutenção - ICM, que tem como propósito a mensuração qualitativa das condições das vias. Na oportunidade, puderam ser programadas e executadas intervenções mais amplas e estruturantes no subsistema rodoviário federal, adequando-o, em grande medida, à sua função precípua de tornar mais eficientes os deslocamentos de pessoas e de bens ao longo do território nacional, contribuindo para a melhoria da competitividade e para o desenvolvimento socioeconômico do país.

c) O Ministério dos Transportes tem planos para assegurar que o corte orçamentário não comprometa o acesso da população aos mais diversos serviços essenciais que dependem do pleno funcionamento do setor?

Na condição fundamental de setor intermediário às possibilidades e oportunidades de acesso da população aos mais diversos serviços essenciais, a entrega à sociedade de ativos viários adequados e de qualidade é pressuposto basilar de atuação desta Pasta; destarte, os cortes orçamentários, como ora posto, impõem a necessidade de revisão técnica e gerencial da lista de empreendimentos abrangidos pelas intervenções setoriais, de modo a manter o compromisso da Pasta junto à nação a partir, por exemplo, de remanejamentos orçamentários possíveis e assertivos.

Nesse contexto, é possível citar o fato de que a elevação da qualidade média dos pavimentos obtida ao longo do ano de 2023, conforme comentado na resposta anterior, tem permitido, no presente ano, a consecução de contratos de manutenção com intervenções menos complexas e robustas dado o menor patamar médio de deterioração das vias, o que indica, por consequência, a possibilidade de gastos menores e/ou a ampliação da abrangência de cobertura da malha rodoviária federal sob o resguardo de contratos de manutenção.

Portanto, haja vista a necessidade de revisão da abrangência das intervenções setoriais, são procedidos reajustes técnicos e gerenciais para a garantia da manutenção do patrimônio rodoviário federal, por um lado, e para o atendimentos de situações críticas e inadiáveis a partir de intervenções estruturantes, por outro. Em seguida, considerando as disponibilidades de alocação dos recursos remanescentes, são considerados os empreendimentos já iniciados, sobretudo aqueles que possuem plenas condições para a consecução de avanços físicos a serem entregues à população e aos setores economicamente importantes.

Para tanto, as estratégias de reajustes de prioridades e realocações orçamentárias dependem do efetivo monitoramento técnico dos empreendimentos previstos, de maneira a alocar os recursos disponíveis da forma mais eficiente possível.

d) Como o Ministério dos Transportes pretende lidar com os desafios financeiros previstos para 2024, especialmente no que diz respeito às promessas de não realizar cortes no orçamento? Quais estratégias estão sendo adotadas para garantir a continuidade dos serviços de transporte?

Além de trabalhar no monitoramento dos empreendimentos, o Ministério dos Transportes tem atuado conjuntamente ao Legislativo no planejamento do orçamento, dialogando com o Congresso Nacional para que, em 2024, haja recursos suficientes para garantir a execução dos projetos e das obras possíveis para o presente ano, respeitando os limites orçamentários do Exercício Financeiro.

Outra linha de atuação do Governo Federal, refere se a utilização das concessões que atuam para garantir investimentos privados nas rodovias. Para o ano de 2024, estão previstos 13 leilões de rodovias, com estimativa de investimentos de R\$ 122 bilhões ao longo do período da vigência dos contratos."

3. É importante ressaltar que, mesmo diante dos cortes orçamentários ao longo de 2023, o Ministério dos Transportes conseguiu alcançar um marco significativo, com 67% das rodovias federais classificadas em bom estado de conservação, conforme o índice de qualidade da malha apurado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit. Esse desempenho marca um retorno aos níveis observados em 2016, e isso pode ser atribuído à robustez do orçamento aprovado para o exercício de 2023. Essa robustez foi possibilitada pela implementação da "PEC da Transição", uma iniciativa proposta pelo novo Governo e aprovada em dezembro de 2022.

4. A meta para 2024 é que esse índice alcance o patamar de 80%, além de entregar obras que encontram-se em pleno andamento, tratando-se de orçamento público. Por outro lado, há também as parcerias com o setor privado, cuja previsão é de 13 leilões para este ano, gerando investimentos da ordem de R\$ 122,0 bilhões ao longo dos contratos, aliviando o orçamento público federal.

5. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 29/01/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7991928** e o código CRC **1511A3B5**.



Referência: Processo nº 50000.037269/2023-14



SEI nº 7991928

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

2383800



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/CodArquivo/Tern-2383800>

Orçamento 101 (7991928) SEI 50000.037269/2023-14 / pg. 3



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA - EXECUTIVA

Despacho nº 256/2024/SE

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Processo nº 50000.037269/2023-14

Interessado: Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM)

**Assunto: Requerimento de Informação nº 3024/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel.**

**À ASPAR:**

Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares,

Em complemento ao Despacho nº 78/2024/SE (7930086) e Despacho nº 197/2024/SE (7967663), que foram expedidos por esta **Secretaria Executiva - SE** no âmbito deste Processo, reporto os termos do Ofício-Circular nº 60/2024/SNTR (7986814), assinado eletronicamente em 26 de janeiro de 2024, contendo pronunciamento técnico da **Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR**, em cujos termos aquela Secretaria posiciona-se sobre o Requerimento de Informação nº 3024/2023 (7861295), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), respondendo os questionamentos tidos na referida iniciativa legislativa.

À luz do exposto, encaminha-se o processo à Assessoria Parlamentar para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**OSVALDO DE DEUS FERREIRA**  
Assessor Técnico

**De acordo.** Destinar o presente à ASPAR.

**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Chefe de Gabinete - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo de Deus Ferreira Junior, Assessor**, em 26/01/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Carneiro Fernandes, Chefe de Gabinete Substituto**, em 26/01/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.uol.br/codArquivo/Tpor-2383800>

2383800



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7989666** e o código CRC **6FCFD641**.



Referência: Processo nº 50000.037269/2023-14



SEI nº 7989666

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 4º andar, sala 404 - Bairro zona Cívica  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7255 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

2383800



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraecdnbr/codArquivo/Tpor+2383800>

Despacho 250 (7989666) SEI 50000.037269/2023-14 / pg. 5



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Ofício-Circular nº 60/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**BRUNO LEITÃO PRAXEDES**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Ministério dos Transportes - MT

Ao Senhor

**LUÍS FERNANDO FONSECA FERREIRA**

Assessor do Ministro  
Assessoria Especial do Gabinete do Ministro - AEGM/GM  
Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes - GM/MT  
Ministério dos Transportes - MT

**Assunto: Requerimento de Informação nº 3024/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel.**

*Referência: Processo MT nº 50000.037269/2023-14*

Senhores Assessores,

1. Trata-se de resposta à solicitação da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR/MT, por intermédio do Ofício nº 89/2024/ASPAR/GM (SEI nº 7970344), e da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro dos Transportes - AEGM/MT, conforme Despacho nº 27/2024/AEGM/GM (SEI nº 7968459), acerca do Requerimento de Informação nº 3024/2023 (SEI nº 7861295), de autoria do Deputado Amom Mandel.

2. A princípio, recorda-se que já foi encaminhada manifestação recebida do Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes - DNIT, nos termos do Ofício Nº 3421/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 7934897).

3. Em atendimento ao demandado pela ASPAR/MT e pela AEGM/MT, segue abaixo a visão rodoviária desta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR para as obras públicas:

**a) Quais são os impactos específicos do corte orçamentário de R\$ 1,38 bilhão no Ministério dos Transportes?**

Durante o processo de planejamento anual dos empreendimentos rodoviários, ocorre a manifestação das entidades vinculadas à Pasta, cujo viés considera as intervenções de implantação e manutenção da malha necessárias ao atendimento da população, ao desenvolvimento econômico e à qualidade do pavimento.

Dessa forma, é notório que os cortes orçamentários geram impactos à consecução de alguns empreendimentos consoante a previsão ditada pelo planejamento inicial. Contudo, em tais ocasiões, o Ministério pode se valer de reajustes gerenciais e executivos dos empreendimentos, como os procedidos no



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTkn=2383800>

Ofício Circular 60 (7986814)

SEI 50000.037269/2023-14 / pg. 6

2383800

dos Transportes realiza os remanejamentos orçamentários de maneira específica, caso a caso, redirecionando, por exemplo, recursos de empreendimentos ainda não iniciados ou com nível de performance que provavelmente não consumiriam todo o recurso anual previsto inicialmente para fins de conclusão de obras emblemáticas e estruturantes, bem como para a mitigação dos riscos de paralisação de determinadas intervenções.

**b) Diante do corte de recursos na pasta dos transportes, qual é a estratégia do Ministério para garantir a continuidade e qualidade dos serviços, especialmente considerando a importância para a manutenção de diversos outros setores?**

Em que pese a ocorrência do contingenciamento dos recursos não ser uma situação desejável, há de se destacar o seu caráter recorrente e o seu enfrentamento com critérios técnicos. Desse modo, no que se refere à manutenção rodoviária, esta Pasta tem monitorado junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a execução física e financeira dos empreendimentos rodoviários sob jurisdição pública federal que se encontram atualmente em execução, bem como o desenvolvimento e evolução dos processos de licitação e dos projetos em elaboração, com vistas a, caso necessário, proceder aos remanejamentos orçamentários previstos em lei.

A esse respeito, cumpre destacar que, sob a égide da estratégia supracitada, o Governo Federal entregou, durante o exercício de 2023, uma malha rodoviária federal em condições melhores àquela existente ao final de 2022, como atesta a significativa melhoria do Índice de Condição de Manutenção - ICM, que tem como propósito a mensuração qualitativa das condições das vias. Na oportunidade, puderam ser programadas e executadas intervenções mais amplas e estruturantes no subsistema rodoviário federal, adequando-o, em grande medida, à sua função precípua de tornar mais eficientes os deslocamentos de pessoas e de bens ao longo do território nacional, contribuindo para a melhoria da competitividade e para o desenvolvimento socioeconômico do país.

**c) O Ministério dos Transportes tem planos para assegurar que o corte orçamentário não comprometa o acesso da população aos mais diversos serviços essenciais que dependem do pleno funcionamento do setor?**

Na condição fundamental de setor intermediário às possibilidades e oportunidades de acesso da população aos mais diversos serviços essenciais, a entrega à sociedade de ativos viários adequados e de qualidade é pressuposto basilar de atuação desta Pasta; destarte, os cortes orçamentários, como o ora posto, impõem a necessidade de revisão técnica e gerencial da lista de empreendimentos abrangidos pelas intervenções setoriais, de modo a manter o compromisso da Pasta junto à nação a partir, por exemplo, de remanejamentos orçamentários possíveis e assertivos.

Nesse contexto, é possível citar o fato de que a elevação da qualidade média dos pavimentos obtida ao longo do ano de 2023, conforme comentado na resposta anterior, tem permitido, no presente ano, a consecução de contratos de manutenção com intervenções menos complexas e robustas dado o menor patamar médio de deterioração das vias, o que indica, por consequência, a possibilidade de gastos menores e/ou a ampliação da abrangência de cobertura da malha rodoviária federal sob o resguardo de contratos de manutenção.

Portanto, haja vista a necessidade de revisão da abrangência das intervenções setoriais, são procedidos reajustes técnicos e gerenciais para a garantia da manutenção do patrimônio rodoviário federal, por um lado, e para o atendimentos de situações críticas e inadiáveis a partir de intervenções estruturantes, por outro. Em seguida, considerando as disponibilidades de alocação dos recursos remanescentes, são considerados os empreendimentos já iniciados, sobretudo aqueles que possuem plenas condições para a consecução de avanços físicos a serem entregues à população e a setores economicamente importantes.

Para tanto, as estratégias de reajustes de prioridades e realocações orçamentárias dependem do efetivo monitoramento técnico dos empreendimentos previstos, de maneira a alocar os recursos disponíveis da forma mais eficiente possível.

**d) Como o Ministério dos Transportes pretende lidar com os desafios financeiros**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2383800>

Chave Circular 50 (7986814)

SE130000.037269/2023-14 / pg. 7

2383800

**previstos para 2024, especialmente no que diz respeito às promessas de não realizar cortes no orçamento? Quais estratégias estão sendo adotadas para garantir a continuidade dos serviços de transporte?**

Além de trabalhar no monitoramento dos empreendimentos, o Ministério dos Transportes tem atuado conjuntamente ao Legislativo no planejamento do orçamento, dialogando com o Congresso Nacional para que, em 2024, haja recursos suficientes para garantir a execução dos projetos e das obras possíveis para o presente ano, respeitando os limites orçamentários do Exercício Financeiro.

Outra linha de atuação do Governo Federal, refere se a utilização das concessões que atuam para garantir investimentos privados nas rodovias. Para o ano de 2024, estão previstos 13 leilões de rodovias, com estimativa de investimentos de R\$ 122 bilhões ao longo do período da vigência dos contratos.

4. Por todo o exposto, a visão desta SNTR considera o ajuste necessário de uma situação idealizada no planejamento inicial para uma realidade possível financeiramente, viável legalmente e atenta às necessidades mais sensíveis do ponto de vista social e econômico.

5. Sendo estas as informações, esta Secretaria permanece à disposição para eventuais novas contribuições que venham a ser necessárias.

Atenciosamente,

**VIVIANE ESSE**  
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 26/01/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7986814** e o código CRC **4AF9EC28**.

---

Referência: Processo nº 50000.037269/2023-14

SEI nº 7986814

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

2383800



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2383800>

Ofício Circular 50 (7986814)

50000.037269/2023-14 / pg. 8